



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

DECRETO Nº 951/2022

REVOGA DECRETO DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

**DECRETA**

Art. 1º - Revoga Decreto nº 527 de 08 de julho de 2021 que nomeou Sr.º **ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA**, que exercer o cargo de **Assessor Setorial I**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2022.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/06/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 05F3C225  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011